



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Regulamento do 2º Torneio Municipal de Pesca Amadora de Santarém

Santarém - PA
Maio - 2026

Av. Marechal Rondon, nº 873 - CEP 68.005-120 - Prainha – Santarém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

A Prefeitura Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições torna público o regulamento do 2º Torneio Municipal de Pesca Amadora de Santarém, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no presente regulamento. O evento contará com apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, através do Núcleo da Pesca e Aquicultura (NPA) em parceria com a Coordenadoria Municipal de Incentivo a Produção Familiar e Piscicultura (CIPROP).

1. Objetivo

O “2º Torneio Municipal de Pesca Amadora de Santarém”, é um evento recreativo de Pesca, na modalidade Pesque e Leve, a ser realizado na orla da cidade, criado pela Secretaria de Agricultura Familiar e Pesca através do Núcleo da Pesca em parceria com a Coordenadoria Municipal de Incentivo a Produção Familiar e Piscicultura(CIPROP), com o intuito de propor uma integração entre as pessoas visando o aniversário do Município de Santarém, proporcionando uma atividade de lazer e descontração entre os participantes e as famílias, tem por objetivos:

- Estimular o potencial turístico do município de Santarém;
- Incentivar a prática da pesca no município;
- Promover o lazer e a integração entre os amantes da pesca;
- Promover a educação ambiental;
- Promover o combate às ações predatórias contra a ictiofauna por meio do conhecimento e prática da lei da pesca(Lei 11.959/2009).

2. Local do Evento

Orla da cidade, zona urbana, no município de Santarém.

3. Inscrições e informações importantes

As inscrições são limitadas (120 participantes), antecipadas e serão disponibilizadas na Secretaria municipal De Agricultura e Pesca, site oficial da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Prefeitura de Santarém (<https://santarem.pa.gov.br>), no dia 01/06/2026 a 19/06/2026, através do link, em concordância com as normas vigentes ou enquanto durar a numeração de inscrição.

Os interessados deverão apresentar documento de identificação com foto, a carteira é obrigatória para os maiores de 18 anos, enquanto para os menores é opcional, mas a companhia dos pais ou responsáveis é essencial para a prática da pesca, carteira de Pescador Amado ou Esportivo é obrigatória exceto para menores de idade e 2 kg de alimento não perecível no ato da sua inscrição. Todo alimento arrecadado será destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Será permitido a participação pessoas maiores de 18 anos, casos menores de idade devem estar devidamente acompanhados dos pais ou responsáveis maiores de 18 anos, que respondam pelos mesmos.

Efetivado a inscrição, cada participante receberá uma pulseira com o número de identificação referente a sua inscrição a qual deverá ser utilizada no pulso no dia do evento, sendo essa de total responsabilidade do mesmo, sendo que no caso de perda, extravio ou furto a mesma não será repostada e o participante será impedido de acessar o local de pesca.

Os familiares, amigos e demais usuários da Orla da cidade, no dia do evento, ficarão limitados de acessar o local destinado aos pescadores amadores para evitar acidentes com perfuro.

4. Programação

Data das Inscrições online e presenciais com entrega de alimentos: de 11 de Junho de 2025 a 23 de Junho de 2025, ou enquanto durar a numeração de inscrições. A partir do dia 24 a 26 de Junho, será a entrega dos alimentos e recebimento do kit na secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Local: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca ou pelo site oficial da Prefeitura de Santarém. (<https://santarem.pa.gov.br>)

Data do Evento: 27/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Início da competição: 17:00 horas

Encerramento: 21:30 horas

Apuração/Premiação: 21:45 até 22:30 horas

OBS: Ressalta-se que o evento deverá ocorrer mesmo com chuva e/ou frio, exceto em casos de tempestades ou casos fortuitos.

5. Público-alvo

Poderão participar todas as pessoas que fizerem sua inscrição conforme o regulamento.

Em caso de participação de menores de idade devem estar devidamente acompanhados dos pais ou responsáveis maiores de 18 anos, que respondam por eles.

6. Normas

- Sacolas para lixo cada participante e responsável pela sua equipe;
- Os pescadores poderão pescar com linha de mão, Vara c/ Molinete ou Vara c/ carretilha, varas e linhas de medidas livres.
- Será permitida a utilização de um anzol, garateias em cada linha.
- Será permitida a utilização de iscas artificiais, iscas vivas (Minhoca, Tuvira, peixes) etc.
- O local da prova será na orla de Santarém, no perímetro do Terminal Fluvial Turístico até a Caixa Econômica Federal. Os competidores, competidoras e equipes poderão desistir antes do término da prova.
- Os participantes não serão obrigados a pescar todo o tempo da prova se, por acaso, fizer uma pescaria e achar conveniente esperar o término da prova poderá o fazer.
- Após o término da prova, será realizada a entrega de premiações aos vencedores da competição.
- A Prova será dirigida pela Comissão de Arbitragem, nomeada pela organizadora do evento, auxiliada pelos fiscais e auxiliares.
- O local e os limites da área de pesca serão informados pela Comissão de Arbitragem, no momento que antecede o início do torneio, quando também serão dadas as instruções finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

- Levar chapéus, protetor solar, garrafa com água.

7. Proibido sob pena de desclassificação

- Abandonar o local da prova sem autorização;
- Jogar lixo nas águas ou na orla da cidade;
- Promover ofensas aos outros participantes;
- Os fiscais da competição terão total autoridade de desclassificar as equipes que porventura desrespeitarem ou descumprirem as normas estabelecidas do torneio.
- Descumprir as restrições de proteção à biodiversidade estabelecidas pelas Portarias Federais GM/MMA nº 1.666/2026 e nº 1.667/2026. Fica terminantemente proibida a retenção, o transporte, o armazenamento ou a guarda de quaisquer espécies aquáticas ameaçadas de extinção classificadas nas categorias Extintas na Natureza (EW), Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN) e Vulnerável (VU).

8. ESPÉCIES PERMITIDAS E TAMANHOS MÍNIMOS DE CAPTURA

Nome Comum	Nome Científico	Tamanho Mínimo Permitido
Apapá (Amaro/Branco)	<i>Pellona castelnaeana</i> / <i>P. flavipinnis</i>	35 cm
Pacu	<i>Mylossoma spp.</i> / <i>Myloplus spp.</i>	15 cm
Aracu	<i>Schizodon spp.</i> / <i>Leporinus spp.</i>	15 cm
Sardinha da Amazônia	<i>Triportheus spp.</i>	Liberado
Charuto / Flecha	<i>Anodus spp.</i> / <i>Hemiodus spp.</i>	Liberado

OBS: Diretrizes de Fiscalização em Conformidade com as Portarias GM/MMA 1.666 e 1.667 de 28/04/2026:

- **Devolução Obrigatória e Imediata:** Caso qualquer exemplar pertencente às listas de proteção das portarias citadas venha a ser fígado de forma acidental, o participante deverá realizar a despesca com o máximo de cautela e proceder à devolução imediata do peixe vivo à água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

- **Proibição de Guarda:** É proibida a manutenção de espécimes ameaçados no local de prova, baldes, sacolas ou embarcações secundárias, mesmo que para fins exclusivos de registro fotográfico ou pesagem preliminar.
- **Responsabilidade Legal:** O competidor que retiver animais proibidos pelas normativas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) estará sujeito à desclassificação imediata do torneio, perda do direito aos brindes e responderá individualmente pelas sanções administrativas e penais ambientais perante a SEMMA e a Polícia Ambiental.

9. Sorteio

Durante o evento, serão sorteados brindes entre os participantes que estiverem presente no local.

10. Premiação

Serão premiados individualmente os participantes por modalidades: Categoria Adulto e Infantojuvenil.

- Maior peixe capturado;
Troféu e medalha(Brinde)
- Maior quantidade peixes capturado;
Troféu e medalha(Brinde)

Obs.: O participante poderá filmar a medição do peixe para comprovação junto à Organização. Todos os inscritos receberam medalhas de participação. Considera-se, o maior, e a maior quantidade de peixe como o vencedor da competição e no caso de empate na medida, considera-se o mais pesado.

11. Disposições Gerais

É uma realização da Prefeitura Municipal de Santarém em parceria com a Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Marinha do Brasil, Ministério Da Pesca e Aquicultura(MPA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustetabilidade(SEMAS), Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca(SEMAP), Coordenadoria de Incentivo a Producao Familiar e Piscicultura(CIPROP), Núcleo de Pesca e Aquicultura(NPA), Secretaria Municipal de Saúde(SEMSA), Secretaria Municipal de Meio Ambiente(SEMMA), Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer(SEMJEL), Secretaria Municipal de Turismo(SEMTUR), Secretaria Municipal de Governo(SEMGOV),



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia(SEMDEC), Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário(SEMPTA), Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos(SEMURB), Secretaria Municipal de Infraestrutura(SEMINFRA), Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social(SEMTRAS) e Câmara Municipal de Vereadores, conjuntamente garantir o cumprimento legal da ordem e segurança durante a realização do evento.

A concretização da inscrição neste 2º Torneio Municipal de Pesca Amadora de Santarém, desde já fica autorizada a exibir as imagens em mídias sociais e divulgá-las no site da organizadora, assim como todo o material promocional do evento, sem direito a indenização a quaisquer participantes pela exibição deles, na data ou após o evento e sem limite para exibição do mesmo.

As Autoridades e a organizadora do 2º Torneio Municipal de Pesca Amadora de Santarém, não se responsabilizarão por perdas, roubos ou danos, assim como os demais participantes, espectadores, acompanhantes, antes e durante ou após o Torneio.

A Prova de Pesca Amadora será norteadada pelo presente regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará a desclassificação do competidor, competidora; A Inscrição do 2º Torneio Municipal de Pesca Amadora de Santarém, configura-se como aceite de todas as normas deste regulamento pelos participantes. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e definidos pela comissão de Arbitragem e das suas decisões e não caberão recursos.

Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Jucivaldo Pereira Dos Santos
Núcleo da Pesca
Decreto 679/2025 – GAP/PMS

Sandro Herlon Savino Diniz
Divisão de Aquicultura – CIPROP
Decreto 203/2026 – GAP/PMS